Prefeitura de Tianguá
583
Nº
Comissão de Licitação

ATA DA SESSÃO PÚBLICA INTERNA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO N.º CHP01/2022-SESA.

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2022, às 08h:23min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, sito à Av.Moisés Moita nº. 785, Bairro Nenê Plácido, nesta cidade de Tianguá-CE, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente da Licitação Sr. Deid Junior do Nascimento, juntamente com os demais membros da Comissão, para análise da documentação da empresa IBIAPABA MEDICAL CENTER, INSCRITA NO CNPJ: 43.281.461/0001-91. Representada pelo Senhor Antônio Talys Ponte, inscrito no CPF: 034.145.553-95 e protocolada pela Senhora Adriana Guerra Moita, inscrita no CPF: 518.272.803-44, interessado em participar do **CREDENCIAMENTO Nº CHP01/2022-SESA**, cujo o objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ-CE.** No dia e hora mencionadao Presidente e demais membros da Comissão iniciam a sessão interna anunciando a abertura dos envelopes para análise dos documentos de credenciamento e proposta. Momento em queo Presidente verificou que apenas 01 (um) interessado compareceu ao certame para entregados envelopes e que o mesmofez a entrega da documentação e retirou-se sem realizar a assinatura da lista de presença. Em seguida o Senhor Presidente faz suas considerações iniciaisjunto aos membros da comissão e seguem com o procedimento de abertura dos envelopes para conferências dos seus conteúdos. O Senhor presidente disponibiliza os conteúdos para que sejam feitas vistas e rubricas pelos membros, onde após análise minuciosa, faz constar que a empresa IBIAPABA MEDICAL CENTER, INSCRITA NO CNPJ: 43.281.461/0001-91, realizou sua proposta para as funções de **Consulta de Especialista Médico Clinico, Consulta de Especialista Psiquiatra, Consulta de Especialista Médico Pediatra, Consulta de Especialista Neurologista, Consulta de Especialista Gineco Obstetra, Consulta de Especialista Endocrinologista, Consulta de Especialista Urologista,** conforme planilha do PROJETO BÁSICO ANEXO I DO EDITAL. Em continuidade à sessão foi verificada que a proposta e a habilitação atendiam aos preços estabelecidos na tabela de referência e demais condições editalícias. Dessa forma a mesma fica declarada **CREDENCIADA** e conseqüentemente **HABILITADA** para a o processo ora tratado. O Senhor presidente indaga a todos se estão de comum senso para o resultado, momento em que todos respondem que "Sim". Isto feito o Senhor Presidente informa que emitirá o **PARECER FINAL DE JULGAMENTO** e expedirá o processo para as instâncias seguintes a fim de realizar a emissão de parecer conclusivo e homologação do credenciado na forma do item 12 do edital, onde após divulgação resultado de julgamento, fica aberto o prazo recursal na forma do item 13 do edital. Em ato contínuo o senhor Presidente ressalta que o processo de credenciamento está aberto pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data de veiculação do aviso do referido credenciamento, e que todos e quaisquer interessados que protocolarem suas documentações na forma exigida pelo edital, terão seus documentos analisados e, por conseguinte, encaminhados para fins de homologação e posterior contratação, na forma da modalidade adotada de inexigibilidade de licitação na forma de credenciamento, prevista na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, "caput", uma vez que a própria administração, observando os princípios da isonomia, da impessoalidade, da publicidade e da vinculação ao instrumento convocatório é quem estabelecerá os critérios gerais de prestação do serviço de forma tal que todas as propostas que atenderem a tais requisitos estarão aptas para, indistintamente ser contratada e atender ao interesse almejado, conforme item "3" do Projeto Básico. Finalmente, de tudo às 08:36min, o Presidente constatando que nada mais havia a tratar, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação presente no transcorrer do certame.

Tianguá-CE, 13 de maio de 2022.

PRESIDENTE E MEMBROS		
FUNÇÃO	**NOME**	**ASSINATURA**
Presidente	Deid Junior do Nascimento	
Membro	Maciel Manoel Farias da Silva	
Membro	Vanesson Passos de Jesus	

Prefeitura Municipal de Tianguá
584
Nº
Comissão de Licitação

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURA
IBIAPABA MEDICAL CENTER, INSCRITA NO CNPJ: 43.281.461/0001-91. Representada pelo Senhor Antônio Talys Ponte, inscrito no CPF: 034.145.553-95.	**PROTOCOLOU A DOCUMENTAÇÃO EM 13 DE MAIO DE 2022, MAS NÃO PERMANECEU NO CERTAME.**